

de contar sempre com o apoio e os aconselhamentos do Poder Legislativo do Município e agradecendo, encerrou sua fala. Encerrando a Sessão Solene alusiva ao trezentésimo septuagésimo quinto aniversário de fundação do Município de Lago Frio, o Senhor Presidente Jânio dos Santos Mendes agradeceu a todos os presentes, dizendo de sua certeza que o Poder Legislativo na conjugação dos esforços dos seus integrantes, iria sempre desenvolver suas atividades sempre a altura dos anseios da população, promovendo uma ordem social mais justa e buscando o desenvolvimento harmonioso do Município de Lago Frio e invocando o nome de Deus, encerrou a Sessão Solene determinando que fosse elaborada a presente Ata, que depois de lida, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

(Assinatura)
Jânio Mendes
Presidente

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte de novembro do ano em curso.

As dezenas horas do dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Gacerda e Valfredo dos Santos Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, José-nio Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orimar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que constar do seguinte: Projetos de Resolução nº 021/90 de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa Sant'Anna - assunto: concede o Título de Cidadão Lauro-ficense ao Senhor Adelito de Mello Souza; Indicação nº 086/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, indicando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, implantação de iluminação pública no Recanto das Dunas-Praia do Peró; Indicação nº 087/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, indicando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a construção de um Posto de Salva-Vidas na Praia do Peró; e Indicação nº 088/90 de autoria do Verea-

dor Marcos Valério Lóvria Sant'Anna, indicando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a recuperação da Praça Santos Dumont, localizada no centro de Búzios. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Félix da Costa Gomes, iniciando sua fala, disse que deixava registrado seu protesto quanto a comissões formadas no Município, contra a emancipação de Búzios, afirmando que sempre em tais movimentos contra o 3º Distrito, havia uma debandada de dólares dos cofres públicos, com graves prejuízos para as obras que eram necessárias e também para os funcionários que nunca recebiam na data. Disse que na primeira tentativa contra a emancipação, a Prefeitura havia gasto $\text{R\$} 4.000.000,00$ (quatro milhões de cruzeiros) com advogados, salendo-se que a Prefeitura iniciava gestões para contratos perfazendo $\text{R\$} 20.000.000,00$ (vinte milhões de cruzeiros), o que preservaria em outra oportunidade, e mais, que a Prefeitura gastava $\text{R\$} 30.000.000,00$ (trinta milhões de cruzeiros) em projetos apenas para alguns políticos aparecerem na mídia. Disse que na condição de Vereador de Labo Frio, representando o 3º Distrito, chamava a atenção de todos para o estado de abandono do Município, em todos os seus quadrantes, havendo um completo desgoverno e que em Búzios o quadro não era diferente, e pior, era um Distrito completamente desprezado pelo Prefeito, e ainda,

que nenhuma Indicação de sua autoria, dirigida para Bixios era atendida pela Administração, e deixando registrado o seu protesto, encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte:

Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 021/90 de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa Sant'Anna. Foram aprovadas as Indicações nº 086/90 e 087/90 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade. Aprovada a Indicação nº 088/90 de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa Sant'Anna.

Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerda, iniciando sua fala, disse que na condição de ex-funcionário do Posto Legal de Caldeirão Grande, manifestava sua preocupação quando se aproximava a temporada de verão e era imenso o registro de afogamentos na Praia da Barra, quando cinco pontos críticos e inconstantes, dependendo da época surgiam naquela praia, pegando os banhistas desprevenidos, comentando a seguir uma série de afogamentos tendo como consequência o óbito. Prosseguindo, disse que as famílias atingidas por tais tragédias, na revolta, denegriam o Município, quando uma coisa nada tinha a ver com outra, mas que entendia tais fatos. Disse que

havia procurado o Serviço de Salvamar através do Tenente Dinahares e do Capitão Sias do Corpo de Bombeiros, fazendo ver sua preocupação e quais as medidas que poderiam ser adotadas para que tal quadro fosse resolvido. Disse que recebera informações que o haviam estacrecido, visto que pouca coisa deveria ser feita para que vidas não continuassem a serem ceifadas, bastando colocar nos pontos críticos placas orientando os banhistas e lamentavelmente o Salvamar de Cabo Frio não tinha recursos para tal finalidade. Continuando, disse que procuraria a iniciativa privada e no primeiro encontro, recebera sinal verde de uma empresa, as Lojas Paulistas, para a colocação das placas e leisias, como também cartazes elucidativos para orientações dos banhistas, e agradecendo encerrou sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, disse que o Prefeito Ivo Saldanha, estava adotando como prática, fazer sua propaganda pessoal em outras cidades, aparecendo como o melhor Prefeito que o Município já elegera nos últimos cinquenta anos, utilizando como material promocional, camisas, chapéus, vídeos, tudo pago pelo contribuinte, e que enquanto o Prefeito esbanjava dinheiro, o funcionalismo não recebia e também os empresários ficavam com somas enormes retidas, citando como exemplo a firma Pro Riscas, pequena empresa, que confeccionava trezentas

camisas e que decorridos seis meses a firma não recebera, o que era uma vergonha. Disse também que a Repregeração Reis havia sido atingida pelo calote da Prefeitura estando também com grande soma em dinheiro para reechar, e assim se desenvolvia melanconíca e vergonhosamente o atual governo do Município, alias um desgoverno total e deixando registrado seu protesto, encerrou sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, manda que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Deputado
Jânio Mendes*

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e dois de novembro do ano em curso.

As dezessete horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias,